INDICAÇÃO Nº 672/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, providencie a instalação de quatro placas "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS", no terreno municipal localizado nas ruas Ponta Grossa com a Otto Ficher, bairro Primavera.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial o Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a iniciarem os trâmites internos visando o atendimento da presente Indicação.

De acordo com relatos de um morador daquele bairro, a Secretaria Municipal de Agricultura realizou recentemente uma limpeza geral neste terreno, porem um dia após a execução da limpeza, alguns vizinhos realizaram podas em árvores e simplesmente jogaram os galhos no devido terreno.

Conforme revela a foto em anexo, o mais absurdo é que este cidadão espalhou os galhos em todo o terreno.

Neste sentido, parabenizando a secretaria por realizar seu serviço com eficiência, mas discordando com veemência o ato deste cidadão, sugerimos a instalação de 4 placas indicativas de "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", passível de penalidade administrativa municipal.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que proporcionará melhor limpeza deste terreno público, evitando outros tipos de problemas a população daquele bairro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador



